



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

PROJETO DE LEI N°. ____ / 2023.

"DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DO NOME
DA TRAV. JOSÉ REINADO DE SOUZA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

Autor : Vereador Uelington da Silva

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO , no uso de suas atribuições legais , APROVA :

Art. 1º - Fica oficialmente demoninada de Travessa José Reinado de Souza, a via pública situada no Bairro Barroca localizada próximo a Rua José Reinado de Souza e Travessa Araci .

Art. 2º - O Município deverá providenciar placa de identificação da rua .

Art. 3º - O Município deverá encaminhar a referida lei á Empresa Brasileira de Correios e Telegráficos, exploradora do serviço , para que seja criado código de endereço postal (CEP) .

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogando – se as disposições em contrário .

Sala das Sessões, em 23 de Setembro de 2023.

Uelington da Silva
- Vereador -

JUSTIFICATIVA

A propositura do projeto de lei tem como objetivo atender a solicitação dos municípios da Travessa José Reinado de Souza .

A denominação da rua e a criação do CEP é essencial para o recebimento das correspondências ,encomendas,boletos de contas, e até mesmo para o cadastramento em órgãos governamentais , como a Receita Federal , o Incra e o INSS, ou em serviços educacionais e de saúde pública.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, em 23 de Setembro de 2023.



Uelington da Silva
- Vereador -

